



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivoti - SIMI

Sede Provisória-Rua Guilherme Exner, 366, Sub-Solo Sl. 01

Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - Ivoti - RS

Fone: (51) 99906.8240 - e-mail: simivoti@gmail.com

Ofício nº 03/2026 – SIMI

Ivoti, 27 de julho de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. Leandro Luiz Scherer
Secretário da Administração
Município de Ivoti/RS**

**A Ilma. Sra. Joice Dietrich de Oliveira
Gestora de Recursos Humanos
Município de Ivoti/RS**

Assunto: Solicitação de informações e providências acerca do não pagamento do Abono Salarial PIS/PASEP aos servidores públicos municipais

Prezados Sr. Leandro e Sra. Joice,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivoti – SIMI, entidade representativa dos servidores públicos municipal, no exercício de suas atribuições estatutárias de defesa dos direitos e interesses da categoria, vem, respeitosamente, solicitar informações atualizadas acerca dos encaminhamentos e das providências adotadas por esse Setor de Recursos Humanos em relação às situações envolvendo o não pagamento do Abono Salarial PIS/PASEP a diversos servidores do Município de Ivoti.

Apesar das tratativas já realizadas sobre o tema, esta entidade sindical continua recebendo um número significativo de reclamações de servidores que informam não terem recebido o abono salarial, embora afirmem preencher os requisitos legais para sua percepção. A permanência dessa situação gera insegurança jurídica, prejuízos financeiros e grande preocupação entre os servidores atingidos.

É de conhecimento que a concessão do Abono Salarial depende da correta prestação de informações pelo empregador aos sistemas oficiais do Governo Federal, especialmente por meio do **eSocial**, que substituiu, para a maioria dos empregadores, as informações anteriormente prestadas pela **RAIS**, sendo imprescindível que os dados cadastrais, funcionais e remuneratórios sejam transmitidos de forma tempestiva e sem inconsistências.

Diante desse contexto, considerando os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como o direito de acesso à informação assegurado pela **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, solicitamos que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais providências administrativas foram adotadas pelo Município e pelo Setor de Recursos Humanos para identificar as causas do não pagamento do Abono Salarial PIS/PASEP aos servidores municipais;
2. Se foram identificadas inconsistências no envio das informações ao eSocial ou em outros sistemas utilizados pelo Governo Federal para processamento do benefício;
3. Se houve contato formal com os órgãos competentes, tais como o Ministério do Trabalho e Emprego, a Dataprev ou demais instituições responsáveis pelo processamento do benefício, visando à regularização das situações verificadas;



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivoti - SIMI

Sede Provisória-Rua Guilherme Exner, 366, Sub-Solo Sl. 01

Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - Ivoti - RS

Fone: (51) 99906.8240 - e-mail: simivoti@gmail.com

4. Quantos servidores municipais foram identificados como potencialmente prejudicados pela situação e quais critérios estão sendo utilizados para essa identificação;
5. Quais medidas concretas estão sendo adotadas para corrigir eventuais inconsistências, retificar informações, acompanhar os processos administrativos e assegurar que os servidores prejudicados tenham acesso ao benefício que eventualmente lhes seja devido;
6. Se existe cronograma ou previsão para a conclusão das análises e para a efetiva regularização dos casos pendentes;
7. Se o Município pretende comunicar oficialmente os servidores eventualmente afetados acerca das providências adotadas e dos procedimentos necessários para a regularização de cada situação.

O SIMI ressalta que a presente solicitação possui caráter institucional e tem por finalidade acompanhar as ações da Administração Municipal, prestar informações precisas aos servidores representados e colaborar para a rápida solução da demanda, evitando que os prejuízos suportados pelos trabalhadores se perpetuem.

Destaca-se, ainda, que o fornecimento dessas informações atende ao dever de transparência da Administração Pública e fortalece a relação de confiança entre o Município e seus servidores, permitindo que a entidade sindical exerça adequadamente sua função constitucional de representação da categoria.

Diante da relevância do tema e do expressivo número de servidores que continuam procurando esta entidade sindical em busca de esclarecimentos, solicitamos que a resposta seja encaminhada por escrito dentro do prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011 ou, subsidiariamente, no prazo estabelecido pela legislação municipal aplicável, contendo informações detalhadas acerca das providências já adotadas e das medidas que ainda serão implementadas.

Na expectativa de um breve retorno, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafaella Fagundes Pereira Lima

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivoti – SIMI